

Plano de Trabalho IEF/URFBIO RIO DOCE - NUBIO nº. 139249873/2026

Governador Valadares, 07 de maio de 2026.

**PLANO DE TRABALHO URFBIO RIO DOCE - Nº 08**

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – **Compensação Minerária**, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017

**1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA(S)**

<b>Nome da (s) UC(s):</b> Parque Estadual Mata do Limoeiro		
<b>Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Nº</b> 45.566		<b>Data de Publicação:</b> 22/03/2011
<b>Endereço (*)</b> Estrada Laranjeiras – Distrito Ipoema – Itabira - MG		
<b>Cidade:</b> Itabira	<b>CEP:</b> 35905-000	<b>Telefone:</b> (31) 3839-2829
<b>Nome do Responsável:</b> Alex Luiz Amaral Oliveira		<b>MA SP:</b> 1115356-6
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br">alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br</a>		

<b>Nome da (s) UC(s):</b> Parque Estadual Serra da Candonga		
<b>Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Nº.</b> Decreto nº 40.170, de 17 de dezembro de 1998		<b>Data de Publicação:</b> 17/12/1998
<b>Endereço (*)</b> Rua Barão do Rio Branco, 348 – Centro – Guanhães/MG		
<b>Cidade:</b> Guanhães	<b>CEP:</b> 39.740-000	<b>Telefone:</b> (33) 3421-3355
<b>Nome do Responsável:</b> Yngrid Nantes Henriques Schuartz		<b>MA SP:</b> 1630115-2
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:yngrid.schuartz@meioambiente.mg.gov.br">yngrid.schuartz@meioambiente.mg.gov.br</a>		

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO /COMPENSAÇÃO FLORESTAL MINERÁRIA**

<b>Processo Nº:</b> 2100.01.0011193/2020-56	
<b>Nome do Empreendedor:</b> Pedreira Um S.A.	
<b>Nome do Empreendimento:</b> Pedreira Um S.A.	
<b>Bacia Hidrográfica:</b> Rio Doce / Sub-bacia: Piracicaba	
<b>Valor total da Compensação:</b> UFEMGs: 60.759,105	<b>Valor a ser utilizado nesse PT:</b> UFEMGs: 9.397,12 R\$ 54.408,36

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

- Regularização Fundiária e demarcação das terras;
- Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- Aquisição de Bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
- Contratação de Serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
- Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;
- Desenvolvimento de pesquisas

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Objeto da contratação:** Aquisição de bens materiais necessárias para implantação, gestão, monitoramento e proteção das UCs da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do IEF conforme descrições no item 5 e 7 no detalhamento do objeto.

**Descrição do objeto:** Aquisição de computadores desktop destinados ao atendimento das demandas administrativas, técnicas e operacionais do Parque Estadual Mata do Limoeiro, visando garantir melhores condições de trabalho à equipe, maior agilidade na elaboração de relatórios e documentos oficiais, organização e armazenamento de dados, execução de projetos técnicos, atividades de comunicação institucional, gestão de informações, pesquisas, monitoramento ambiental e suporte às ações de educação ambiental e uso público desenvolvidas pela Unidade de Conservação.

Aquisição de aparelhos ar condicionado para o Parque Estadual Serra da Candonga visando melhoria nas instalações e conseqüentemente na qualidade de vida no trabalho dos servidores e da sociedade em geral, em conformidade com as normas de segurança e bem-estar.

**Modalidade:** Contratação direta pelo Empreendedor.

## 5. DETALHAMENTO DO OBJETO

### Atividades a serem desenvolvidas

Aquisição de bens materiais necessárias para implantação, gestão, monitoramento e proteção das UCs da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do IEF, conforme produtos listados abaixo.

#### Produtos

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do item	Unidade de Conservação a ser atendida
03 (três)	Unidade	Desktop	Parque Estadual Mata do Limoeiro
02 (dois)	Unidade	Monitor	Parque Estadual Mata do Limoeiro
03 (três)	Unidade	Ar condicionado	Parque Estadual Serra da Candonga

## 6. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/ CONTRATAÇÃO DO OBJETO

As Unidades de Conservação (UCs) exercem papel estratégico na proteção dos recursos naturais, na promoção da educação ambiental, na pesquisa científica, no monitoramento ambiental e na organização do uso público. Para que essas atribuições sejam desempenhadas de forma eficiente e responsável, é indispensável que a gestão da Unidade disponha de estrutura administrativa adequada, com equipamentos que garantam suporte técnico às atividades desenvolvidas, bem como ambiente de trabalho que atenda às normas de segurança e bem-estar.

A execução eficiente dessas atividades depende diretamente de equipamentos de informática adequados, capazes de suportar softwares de edição de textos, planilhas, apresentações, sistemas de gestão, armazenamento de dados, elaboração de gráficos, relatórios técnicos e organização de arquivos institucionais. A utilização de computadores com desempenho insuficiente ou em condições inadequadas compromete a produtividade da equipe, gera retrabalho, aumenta o tempo de execução das tarefas e pode ocasionar riscos relacionados à perda ou instabilidade de dados institucionais. Além disso, a modernização dos equipamentos contribui para maior segurança das informações, melhor organização documental, otimização do tempo de trabalho e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Proporcionar condições adequadas de trabalho à equipe técnica e administrativa é medida essencial para garantir eficiência e responsabilidade na gestão pública.

A aquisição de aparelhos de ar condicionado está associada à melhoria nas instalações e conseqüentemente na qualidade de vida no trabalho dos servidores e da sociedade em geral, em conformidade com as normas de segurança e bem-estar.

Dessa forma, a aquisição de computadores desktop bem como dos aparelhos ar condicionado justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores do Parque Estadual Mata do Limoeiro e Parque Estadual Serra da Candonga, promovendo maior agilidade nas rotinas administrativas, suporte adequado às atividades técnicas e fortalecimento da capacidade de gestão da Unidade de Conservação, contribuindo diretamente para o cumprimento de seus objetivos institucionais.

## 7. DESCRIÇÕES TÉCNICAS SIMPLIFICADAS, A SEREM CONSIDERADAS COMO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

#### Desktop

- Processador: Intel Core i7
- Memória RAM: 32 GB
- Armazenamento: SSD 1 TB
- Placa Wireless integrada
- Placa de vídeo integrada
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- 1 Porta DisplayPort
- 1 Porta HDMI
- 1 Porta Ethernet RJ45
- Monitor incluso

## Monitor Adicional - 2 unidades

- Monitor com dimensão superior a 22"

## Ar condicionado

- Ar-condicionado Split, 18.000 BTUs, tecnologia inverter, 220V.

## 8. ORÇAMENTOS

### 8.1 - Desktop

Orçamento	Valor Unitário	Média dos valores
1.	R\$ 13.141,00	R\$ 13.538,33
2.	R\$ 12.999,00	
3.	R\$ 14.475,00	

#### 8.1.1 Monitor

Orçamento	Valor unitário	Média dos valores
1.	R\$ 3.318,00	R\$ 2.372,10
2.	R\$ 1.899,00	
3.	R\$ 1.899,31	

#### 8.2 Ar condicionado

Orçamento	Valor unitário	Média dos valores
1.	R\$ 2.151,82	R\$ 3.016,39
2.	R\$ 3.397,61	
3.	R\$ 3.499,74	

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### 9.1 Prazo de execução do serviço:

A Empresa deverá adquirir os produtos indicados no prazo máximo de até 60 dias (sessenta), após a autorização formal do IEF.

## 9.2 Produtos e entregas:

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e IEF)	Até 30 dias após a publicação da Decisão da CPB
02	Contratação do serviço pela empresa e entrega do material	Até 60 dias após a etapa anterior

Governador Valadares, 07 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 07/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 07/05/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139249873** e o código CRC **52837FE8**.